



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**  
**CAF – Conselho Administrativo e Financeiro**

**ATA Ordinária nº 116/2013**

Reunião Ordinária dos membros do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro do IPMV – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, instituído pelo Decreto nº 20.517/2010 de 05 de julho de 2010, substituído pelo Decreto nº. 26.519/2012 de 8 de Novembro de 2012, realizada aos **vinte e três do mês de setembro de 2013**, às 15 horas na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vilhena, situado à Rua Rony de Castro Pereira, nº. 4037, no Bairro Jardim América, convocada pelo Presidente do CAF Sr. Sidinei Savaris. A pauta a ser discutida é sobre aprovação do Balancete do mês de agosto/2013. Estando presentes todos os membros do CAF, o presidente, contador e o diretor Financeiro do IPMV. O Sr. Sidinei Presidente do CAF, cumprimentou os presente e deu início a reunião, passando a leitura da ata 115 e do balancete, onde o senhor Vanderlã esclareceu e sanou todas as dúvidas oriundas do balancete e ficando o mesmo aprovado por unanimidade. O Senhor Carlos informou que o Instituto recebeu como doação efetuada pela Caixa Econômica Federal um kit de antena parabólica century monoponto pela qual efetuou gastou somente com a instalação da mesma. Foi solicitado pelo senhor Carlos Roberto que os conselheiros revisem a ata de nº 109 de 2013, que solicitava a exclusão do cargo de Chefia de Contadoria, que o mesmo solicitará visando sua substituição pela criação da controladoria, tendo nesse momento pedido aos conselheiros que revisem e desautorizassem a exclusão da mesma, foi aberto votação tendo aferido 3 (três) votos favoráveis a reversão, votantes Luiz Carlos Lacerda, Sueli Nicolau e Maria Zenaide e 04 (quatro) contra, votantes Sidnei Savaris, Geova Firmino, Helena Maria e Cristieli Correia, ficando mantida a exclusão do cargo de chefe de contadoria conforme ata 109 de 2013. Foi repassada a informação do segurado, o senhor Elton de Oliveira Moura, o qual na ausência de sua esposa por motivo de falecimento da mesma, o requerente ganhou através da justiça o direito da licença paternidade equiparada a maternidade, isto é, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para cuidar da própria filha, assim exposto o senhor Carlos solicitou a este conselho alteração na lei que rege a licença maternidade do município amparo legal para ser extensiva aos próximos casos correlatos. O senhor Carlos informou ainda que foi aprovado o débito em conta para as parcelas

*(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Sueli, Sidinei, and others.)*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**  
**CAF – Conselho Administrativo e Financeiro**

previdenciárias da Prefeitura de Vilhena, explanando que as parcelas vincendas de ora em diante serão transferidas automaticamente da conta da Prefeitura para a conta do IPMV. Foi passado a palavra ao senhor Renato, Diretor Administrativo e Financeiro, onde informou a nova empresa de consultoria Prace e o encerramento da empresa anterior, ficando a substituição vigente a partir de dia 01 de outubro de 2013. Sem mais a tratar eu Maria Zenaide Aleixo Luna Rodrigues lavro a presente ata e assino juntamente com os demais membros presentes.

**Secretaria do CAF:**

Maria Zenaide Alexo Luna Rodrigues

*Maria Zenaide Alexo Luna Rodrigues*

**Presidente do CAF:**

Sidinei Savaris

*Sidinei Savaris*

**Membros do CAF:**

Geová Fermino da Paz

*Geová Fermino da Paz*

Helena Maria Rodrigues de Queiroz Alves

*Helena Maria de Queiroz*

Luiz Carlos Lacerda Machado

*Luiz Carlos Lacerda Machado*

Sueli Nicolau de Araujo

*Sueli Nicolau de Araujo*

Cristieli Corrêa Prates

*Cristieli Corrêa Prates*

**Presentes:**

Vanderlã Paulo de Andrade

*Vanderlã Paulo de Andrade*

Renato Daniel Viana da Luz de Oliveira

*Renato Daniel Viana da Luz de Oliveira*

Carlos Roberto Rodrigues Dias

*Carlos Roberto Rodrigues Dias*